CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANGELO TAPAJÓS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 06/11/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº.324 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA A STARTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA BILHETAGEM ELETRÔNICA DO TRANSPORTE PÚBLICO EM SANTARÉM, PARA REFORMULAR MEDIDA INSTITUI QUE A MUDANÇA DE ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADES REDUZIDAS NOS ÔNIBUS QUE PASSOU A SER FEITA PELA PORTA TRASEIRA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra- assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** a StarTech Serviços e Tecnologia – Empresa responsável pela bilhetagem eletrônica em Santarém, para reformular a medida que institui a mudança de acesso de pessoas com mobilidades reduzidas nos ônibus que passou a ser feita pela porta traseira.

FUNDAMENTAÇÃO: Com a introdução da bilhetagem eletrônica em janeiro, todos os cartões de papel foram substituídos por cartões eletrônicos para todos os usuários, inclusive para os idosos e pessoas com deficiências. A partir disso, todos devem passar pela catraca, por isso é necessário que o embarque seja feito pela porta traseira. Os usuários relatam os problemas que enfrentam ao fazerem o uso do passe livre diariamente nos transportes públicos, a principal reclamação dos idosos ao embarcarem pela porta traseira são as dificuldades de locomoção dentro dos ônibus com a falta de assentos acessíveis, insegurança ao se deslocarem pelo corredor e ao tentarem passar pela catraca, principalmente em horários de grandes movimentações de pessoas dentro dos transportes públicos.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de Setembro de 2024.

Angelo Tapajós
Vereador - PRD

ANGELO TAPAJÓS - VEREADOR – PRD